



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ****ATA Nº.005/2019****2ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 25-02-2019**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (25-02-2019), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (2^a) segunda sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA e tendo como Secretário o Vereador JOÃO BATISTA ILHÉUS. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato o senhor Secretário a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 004/2019, pertinente a primeira (1^a) sessão ordinária, realizada no dia dezoito (18) de fevereiro de 2.019, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM Nº 008/2019 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº 013/2019 que “altera a Lei Municipal nº 1964/2015, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para opinar a respeito do mesmo. Ofício nº 103/2019 da SANEPAR – Regional de Toledo, prestando esclarecimentos referente ao ofício nº 010/2019, desta Casa, sobre questões relacionadas à cobrança de serviços de esgoto no município de Guaíra; Ofício nº.010/2019 do senhor Antônio Carlos Alves – Secretário Municipal da Fazenda, informando o valor do depósito efetuado pela municipalidade em favor do Legislativo Municipal, referente repasse do mês 02/2019, no montante de R\$ 371.933,40; OF/CCO/circular/001/2019 – do senhor José Carlos Delfino, Presidente da CCO da 42{ Festa das Nações, encaminhando cópia da Prestação de contas da 42^a Festa das Nações de Guaíra, em CD; Convocação do vereador Alécio Moroni – Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, convocando todos os integrantes da Comissão para as reuniões que acontecerão todas as quartas-feiras, às 14h00min, na sala de reuniões da Câmara Municipal, sempre que houver matéria pendente de apreciação; Convocação do vereador Sergio Arruda Viana – Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, convocando todos os integrantes da Comissão para as reuniões que acontecerão todas as quartas-feiras,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

às 15h00min, na sala de reuniões da Câmara Municipal, sempre que houver matéria pendente de apreciação; **Convocação** do vereador Gilmar Soares da Fonseca – Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, convocando todos os integrantes da Comissão para as reuniões que acontecerão todas as quartas-feiras, às 15h30min, na sala de reuniões da Câmara Municipal, sempre que houver matéria pendente de apreciação; **Convocação** do vereador Alécio Moroni – Presidente da Comissão Permanente de Obras, serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, convocando todos os integrantes da Comissão para as reuniões que acontecerão todas as quintas-feiras, às 14h00min, na sala de reuniões da Câmara Municipal, sempre que houver matéria pendente de apreciação. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº 015/2019** subscrita pelo vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providências para a construção de várias travessias elevadas ao longo da Avenida Mate Laranjeira em pontos estratégicos. **INDICAÇÃO Nº 016/2019** de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal para que sejam executadas obras de melhorias em geral, com reformas e reparos no prédio da Escola Municipal Artur da Cosa e Silva, localizado no Bairro Santa Paula. **INDICAÇÃO Nº 017/2019** subscrita pela vereadora **Marlene Rosa e Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a cobertura com lama asfáltica e reperfilamento onde houver necessidades dentre as seguintes ruas dos bairros: Parque Industrial e Citypar: Avenida Ferdinando André Morra: rua Zenaide Mortari; Rua Shiro Takashima: rua Luiz Juvêncio de Souza: Rua São Gerônimo; Nilza Barbosa Martins: José Verginio de Carvalho: Sigfrid Peiter Vila São Domingos: rua Renildo Gonçalves Pinto; Rua Otávio Bachega: rua das Araras e Rua Armínio Silvio Fritz. **INDICAÇÃO Nº 018/2019** subscrita pela vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta** e coautoria dos vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Elza aparecida Barbosa Romoda, Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges, indicando ao Executivo Municipal para que providências sejam tomadas visando atender a Comunidade rural de Bela Vista, como segue: nivelamento com areia no campo de futebol suíço e construção de dois vestiários e banheiro; limpeza de entulhos, poda de árvores e diagnóstico das árvores, principalmente na avenida principal, pois as mesmas se encontram bastante antigas, rachadas, oferecendo riscos para a população e veículos; pinturas de faixas de pedestres nas ruas, especialmente na avenida principal, e implantação de placas de sinalização nas ruas e nomenclatura das mesmas, que se encontram sem os nomes; retirada de lixo nas ruas, principalmente na Perimetral Norte (Rua do Cemitério); pintura interna e externa do Ginásio de esportes; implantação de placas instrutivas de proibição de jogada de lixo; adequação da Rua Progresso, mas propriamente dizendo em frente as



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

dependências da escola nova Mário Calmon, pois quando chove cria uma contenção de água parada (lago), impossibilitando o trânsito, principalmente para os pedestres; pavimentação asfáltica nas ruas especificamente na gente da Escola nova Mário Calmon, com uma travessia elevada; reforma física e estrutural do Cmei José Darcizio Vain, com aquisição de brinquedos pedagógicos, e instalação de um Parque infantil nestas dependências; aquisição de sinalização, iluminação e alargamento da estrada da vila com a Cooperativa Integrada e Cvale, pois é uma estrada onde os trabalhadores passam todos os dias e outros utilizam para fazer caminhada e não oferece segurança para aqueles; construção de um ponto de ônibus pra esta comunidade de Bela Vista; construção da quadra esportiva da Escola Municipal Mário Calmon. **INDICAÇÃO N° 019/2019** de autoria do vereador **Sergio Arruda Viana**, indicando ao Executivo Municipal a construção de uma Praça com calçadas para caminhada e mais o que puder ser implementado par que fique adequado ao público, aproveitando toda a área de preservação das árvores e todo o verde em volta daquela, na parte Central do Bairro Vila alta, onde antigamente foi uma área de invasão, na parte mais baixa do bairro. **INDICAÇÃO N° 020/2019** de iniciativa do vereador **Sergio Arruda Viana**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da municipalidade, visando a ampliação da UBS – Unidade Básica de Saúde da Vila Alta. **INDICAÇÃO N° 021/2019** de autoria da vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a instalação de um parque infantil no Centro Náutico - Marinas. **INDICAÇÃO N° 022/2019** de autoria da vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**, indicando ao Executivo Municipal que medidas sejam tomadas para viabilizar a revitalização da Praça da Comunidade do Maracaju dos Gaúchos, bem como a possibilidade de instalação de pergolados e bancos, a instalação de área de lazer para as crianças e reprojetar/aprimorar o estacionamento da Igreja. **INDICAÇÃO N° 023/2019** subscrita pelo vereador **Agnaldo da Silva Tadeu** e coautoria da vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da municipalidade, visando pavimentações asfálticas na seguintes ruas situadas nos Bairros agregados Parque Anhembi, Vila Hermínia e Vila Paraná, vilas agregadas conhecidas como Colagul, Rua Ananias de Castro Lima, Rua Luiz Gonzaga, Rua Doutor Fernando Lopes Quintas, Rua Jânio Quadros, Rua José L. Nunes, Rua Devair Serafim, Rua Geraldo Denck, Rua Clair de Oliveira Lopachuch, Rua José de Andrade, Rua Teresinha Rosetan, rua Jacir de Souza Dias, Rua Valmir Padilha Tosti, Rua Antônio Minuesa Santin. **INDICAÇÃO N° 024/2019** de iniciativa do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu** e coautoria da vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda, indicando ao Executivo Municipal a pavimentação asfáltica e placas sinalizadoras, de trânsito e de identificação nas seguintes Ruas situadas no Bairro Jardim Futura, Rua José Damas de Oliveira, Rua Gerônimo Beffa, Rua Alfredo Bucard, Rua Marcos Rogério Dagostine, rua



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

Professor Jaime Rodrigues e Rua Victória Jiacomini. **REQUERIMENTO N° 003/2019** de autoria do vereador **Sandro Sabino Borges**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERALDO TRENTO – Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta cada de Leis, no Prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, o que segue; 1) relatório constando onde foram instaladas as Ornamentações de Natal, referente a Ordem de Compra nº 7092/2018; 2) registros fotográficos das decorações instaladas conforme relatório; 3) cópia da Nota Fiscal referente as Ordens de Compra nº 70/2018 e 7111/2018. Submetido a discussão, e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **MOÇÃO N° 001/2019** de autoria da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta** e coautoria dos vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Elza aparecida Barbosa Romoda, Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges, de Reconhecimento, aplausos e Congratulações à senhora **Gersina Arantes**, devido ao seu histórico de via e pelo seu comprometimento para com a nossa cidade. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Alécio Moroni, Elza aparecido Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, Ligia Lumi Tsukamoto Suga (esta após passar a presidência ao vereador Sergio Arruda Viana – Vice-Presidente), Osvaldino da Silveira, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana e Agnaldo da Silva Tadeu, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como orador, a senhora Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Prosseguindo os trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como segue: **PROJETO DE LEI N° 004/2019** de iniciativa do Executivo Municipal, que “repõe em 3,4340% o valor real dos subsídios mensal do Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador Jurídico e dos Secretários do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por maioria de 9X1 votos, em segunda (2^a) e última discussão e votação, com voto contrário do vereador Sandro Sabino Borges e voto favorável dos vereadores Agnaldo da silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

Paredes Czerwonka, Elza aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira e Sergio Arruda Viana. **PROJETO DE LEI Nº 006/2019** da Mesa Diretiva – 2.019, que “concede aos agentes políticos da Câmara Municipal de Guaíra, a revisão geral anual de 3,43% (três e quarenta e três por cento) no valor real dos subsídios”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por maioria de 9X1 votos, em segunda (2^a) e última discussão e votação, com voto contrário do vereador Sandro Sabino Borges e voto favorável dos vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira e Sergio Arruda Viana. Não havendo mais matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, fizeram uso da tribuna na parte reservada às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e Ligia Lumi Tsukamoto Suga (esta após passar a Presidência ao vereador Sergio Arruda Viana, Vice – Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Os vereadores Sandro Sabino Borges, Gilmar Soares da Fonseca e Osvaldino da Silveira dispensaram o direito de fazer uso da tribuna. Para a pauta da **ORDEM DO DIA** da próxima sessão ordinária ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 06 / 03 /2019
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 2ª. SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA 25/02/2019 - 20:00 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA

2ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 25/02/2019

INSCRIÇÃO-ORADORES E COMUNICAÇÕES PARALEMNTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

ALECIO MORONI *Ale. Mor.*

Não CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA *C. Magno Paredes*

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA *Elza Romoda*

GILMAR SOARES DA FONSECA *Gilmar Soares*

Não JOÃO BATISTA ILHEUS *João Batista Ilheus*

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA *Ligia Lumi Suga*

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA *Marlene Rosa Dallacosta*

OSVALDINO DA SILVEIRA *Osvaldino da Silveira*

SANDRO SABINO BORGES *Sandro Sabino Borges*

SERGIO ARRUDA VIANA *Sergio Arruda Viana*

AGNALDO DA SILVA TADEU *Agnaldo da Silva Tadeu*

EXPLICAÇÃO PESSOAL (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU *Agnaldo da Silva Tadeu*

Não ALECIO MORONI *Ale. Mor.*

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA *Carlos Magno Paredes*

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA *Elza Romoda*

GILMAR SOARES DA FONSECA *Gilmar Soares*

JOÃO BATISTA ILHEUS *João Batista Ilheus*

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA *Ligia Lumi Suga*

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA *Marlene Rosa Dallacosta*

OSVALDINO DA SILVEIRA *Osvaldino da Silveira*

SANDRO SABINO BORGES *Sandro Sabino Borges*

Não SERGIO ARRUDA VIANA *Sergio Arruda Viana*